



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 269, DE 25 DE JULHO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora GISÉLIA CAFÉ MORATTI, Oficiala de Administração, AF-201, 12-A, matrícula 20.528, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP, no Estado de Minas Gerais.

2. Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 192, de 29 de novembro do 1974, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro da 1974.

ALPHEU AMARAL
Superintendente